

TERMO Nº. 012/2023.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO que se faz ao contrato nº. 018/2022, celebrado entre a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO e a empresa PRO4TUNING TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., para prestação de serviços de suporte técnico em ambiente Oracle banco de dados.

Processo nº. 4.651/21

Pregão Eletrônico nº. 028/21

Pelo presente instrumento de prorrogação contratual, a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO, com sede na Alexandre Ludke, nº. 1.500 na Vila Bandeirantes no município de Jundiaí/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.582.243/0001-73, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores: Diretor Superintendente de Gestão Evandro Biancarelli, portador do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 190.352.398-22, e a Diretora de Administração Cláudia Santos Fagundes, portadora do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 250.692.678-09, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, a empresa PRO4TUNING TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., localizada na Rua Augusta nº. 101 - sala 221 na Consolação em São Paulo/SP., inscrita no CNPJ sob nº. 26.748.117/0001-41, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seus diretores: Diretor Presidente Luiz Alberto Zuliani, portador do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 051.028.998-30, e do Diretor Comercial Alexandre Iaremchuc, portador do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 103.794.078-41 de acordo com os atos e documentos confididos no processo administrativo nº. 4.651/2021 têm entre si justo e acertado o presente contrato, nos termos do que determinam a Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S.A. - Água e Esgoto e demais normas aplicáveis a este objeto, mediante cláusulas e condições a seguir:



I- Conforme artigo 139 do nosso Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, fica por força do presente termo, concedida a prorrogação contratual em 24 (vinte e quatro) meses, presumindo-se o valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) para o período, de acordo com fls. 279 a 313 dos autos.

II- Em decorrência da presente prorrogação, a cláusula 12.1. do contrato originário, tem seu prazo acumulado em 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviços.



+55 11 4589-1300



PRO4TUNING TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Processo nº. 4.651/21
Pregão Eletrônico nº. 028/21
Termo nº. 012/23
daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

/8

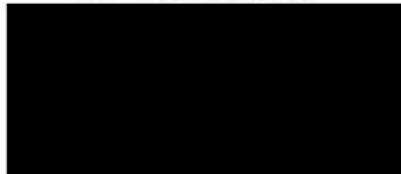
III- Ficam ratificadas no que não colidirem com este termo, as demais cláusulas do contrato nº. 018/2022 assinado em 07 de março de 2022.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, para todos os efeitos de direito.

Jundiaí, 10 de fevereiro de 2023.

a) p/contratante:

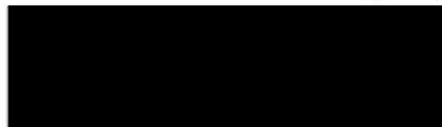
DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO



EVANDRO BIANCARELLI

DIRETOR SUPERINTENDENTE DE GESTÃO

CPR/MF: 190.352.398-22



CLAUDIA SANTOS FAGUNDES

DIRETORA ADMINISTRATIVA

CPF/MF: 250.692.678-09



b) contratada:

PRO4TUNING TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Documento assinado digitalmente



LUIZ ALBERTO ZULIANI

Data: 23/02/2023 10:34:22-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

LUIZ ALBERTO ZULIANI

DIRETOR PRESIDENTE

CPF/MF: 051.028.998-30

Documento assinado digitalmente



ALEXANDRE IAREMCHUC

Data: 16/02/2023 10:55:42-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

ALEXANDRE IAREMCHUC

DIRETOR COMERCIAL

CPF/MF: 103.794.078-41



PRO4TUNING TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Processo nº. 4.651/21

Pregão Eletrônico nº. 028/21

Termo nº. 012/23

 daejundiai.com.br



+55 11 4589-1300



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

3/8

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: PRO4TUNING TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

TERMO Nº: 012/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico em ambiente Oracle banco de dados.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº. 01/2011 do TCESP;
- c- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



PRO4TUNING TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Processo nº. 4.651/21

Pregão Eletrônico nº. 028/21

Termo nº. 012/23

dae.jundiai.com.br



+55 11 4589-1300



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

- a- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiá, 10 de fevereiro de 2023.

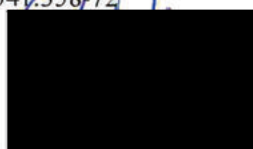
- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

Nome: **Walter da Costa e Silva Filho**

Cargo: **Diretor Presidente**

CPF/MF: 441.541.358/72

Assinatura:



- RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



Nome: **Evandro Biancarelli**

Cargo: **Diretor Superintendente de Gestão**

CPF/MF: 190.352.398-22

Assinatura:

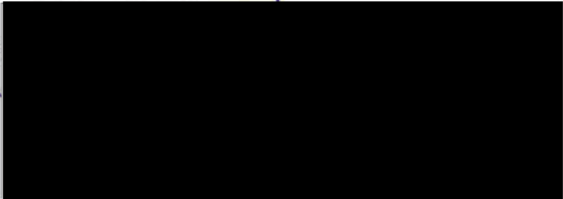




RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

P/CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Evandro Biancarelli**
Cargo: **Diretor Superintendente de Gestão**
CPF/MF: **190.352.398-22**
Assinatura: 

Nome: **Cláudia Santos Fagundes**
Cargo: **Diretora Administrativa**
CPF/MF: **250.692.678-09**
Assinatura: 



PELA CONTRATADA: PRO4TUNING TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Nome: **Luiz Alberto Zuliani**
Cargo: **Diretor Presidente**
CPF/MF: **051.028.998-30**

Assinatura:  Documento assinado digitalmente
LUIZ ALBERTO ZULIANI
Data: 23/02/2023 10:28:29-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

PRO4TUNING TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Processo nº. 4.651/21
Pregão Eletrônico nº. 028/21
Tomo nº. 012/23

 dae.jundiai.com.br



+55 11 4589-1300




Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020



Nome: **Alexandre Iaremchuc**

Cargo: **Diretor Comercial**

CPF/MF: **103.794.078-41**

Assinatura:



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE IAREMCHUC
Data: 16/02/2023 10:47:43 -0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

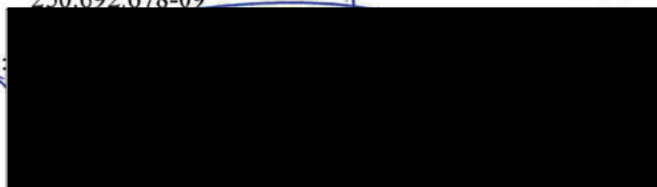
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Cláudia Santos Fagundes**

Cargo: **Diretora Administrativa**

CPF/MF: **250.692.678-09**

Assinaturas:



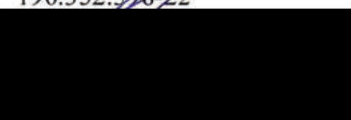
GESTOR DO CONTRATO: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Evandro Biancarelli**

Cargo: **Diretor Superintendente de Gestão**

CPF/MF: **190.352.398-22**

Assinatura:



+55 11 4589-1300



PROTUNING TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Processo nº. 4.651/21
Pregão Eletrônico nº. 028/21
Tomo nº. 012/23
dae.jundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020



DEMAIS RESPONSÁVEIS:

- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

- PARECER JURÍDICO

Nome: **Ricardo Correa Leite**

Cargo: Assessor de Políticas de Saneamento

CPF/MF: 272.924.978-88

Assinatura:



- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

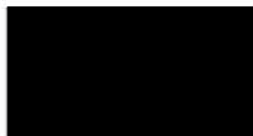
- PREGOEIRA

Nome: **Gisele Cristina de Oliveira Mazzali**

Cargo: Assistente Administrativa

CPF/MF: 116.268.398-83

Assinatura:



+55 11 4589-1300



PRO4TUNING TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Processo nº. 4.651/21
Pregão Eletrônico nº. 028/21
Tomo nº. 012/23

daejundiai.com.br



Av. Alexandre Lud
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020



8/8



DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO

AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020
 CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117
 FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311
 SITE: www.daejundiai.com.br

ORDEM DE COMPRA Nº 2023/000136

Empresa Razão Social: PRO4TUNING TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	
Nome Fantasia: PRO4TUNING	
CNPJ: 26.748.117/0001-41	Inscr. Estadual: 0
Endereço: RUA AUGUSTA, 101/SALA 221	
Cidade: SÃO PAULO	UF: SP
CEP: 01305-000	
Contato: ALEXANDRE IAREMCHUC	Fone: (11) 5081-9261
Fone/Fax:	
Modo de Disputa: PE	Licitação: 0028/2021
Processo nº: 4651/2021	Data do Pedido: 08/02/23
Condição de Pagamento: 28 DDL	Prazo de Entrega: 00/00/00
Local para Entrega:	

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	Vir. Total R\$
1	1,00	SE	006004000110 - SERVIÇO TECNICO PROFISSIONAL - AC-DSG-021 - PRORROGAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO - Desc. Completa:	GTI	0,00%	92000,0000	92.000,00

Total IPI: R\$ 0,00	Total s/ IPI: R\$ 92.000,00	Total Pedido: R\$ 92.000,00
---------------------	-----------------------------	-----------------------------

Observações: PRORROGAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO - PRESTAÇÃO DE SUPORTE TEC. AMBIENTE ORACLE BANCO DE DADOS

Seção Compras/ Gerência Suprimentos

Rosana Natucci Russo
 Chefe de Seção de Compras e Licitação:
 DAE S/A - Água e Esgoto

Claudia Diretoria
 Diretoria Administrativa
 DAE S/A - Água e Esgoto

Diretoria Superintendente

Evandro Biancarelli
 Superintendente de Gestão
 DAE S/A - Água e Esgoto

NOTAS

- 1) Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2023/000136) na Nota Fiscal a ser emitida.
- 2) O arquivo XML deve ser enviado para o e-mail nfe@daejudiai.com.br imediatamente após aprovação da nota pelo Sefaz. As DANFES deverão obrigatoriamente acompanhar as mercadorias (Danfes enviadas apenas por e-mail e que não acompanharem a mercadoria, serão desconsideradas).
- 3) Em vigor a partir de 24/08/2018, o Regulamento editado nos termos do art. 40 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 que define e disciplina as licitações e contratações de obras, serviços, inclusive os de publicidade institucional, compras, locações, concessões de uso de áreas, permissões e alienações de bens, parcerias e convênios, bem como outros atos de interesse da DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO e de suas subsidiárias e controladas. É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. - Água e Esgoto, naquilo que lhe for aplicável, sob pena de aplicação das sanções nele previstas. O Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. está disponível para consulta no site eletrônico da Empresa (https://daejudiai.com.br/wp-content/uploads/2018/08/Codigo-de-Conduto-e-Integridade_DAEJundiai.pdf).
- 4) QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecaodemateriais@daejudiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
- 5) Os materiais entregues serão descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 16:00h.
- 5.1) Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente crachás de identificação funcional.
- 5.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.